



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3183 DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Dá denominação de ‘Flávio Bicudo Welsch’, à quadra esportiva da EMEFEI Prefeito Simão Welsch, esta localizada à Av. João Bento Carneiro, 335 - Jardim Santa Rita II, Nova Odessa”

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Flávio Bicudo Welsch”, a quadra esportiva da EMEFEI Prefeito *Simão Welsh* localizada à Av. João Bento Carneiro, 335 - Jardim Santa Rita II, nesta cidade de Nova Odessa.

Art. 2º Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

PREFEITURA DE NOVA ODESSA
EM 11 DE MAIO DE 2018


BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA 15/05/18 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO. BEM COMO AFIXADA NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.